

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017**

(Da Sra. MARA GABRILLI)

Requer ao Ministério da Saúde informações relativas ao Sistema Nacional de Transplantes.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao Sistema Nacional de Transplantes, as informações que se seguem:

— Qual é o montante, anual e acumulado, despendido pelo Sistema Único de Saúde em transplantes de fígado, coração e pulmão com pacientes que contratam outros convênios de saúde.

— Qual é o número, discriminado por unidade federada, de doadores atualmente cadastrados.

— Qual é o montante despendido, mensal, anual e acumulado, discriminado por fontes pagadoras, com o Incentivo Financeiro de Custeio para a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO, criado pela Portaria nº 2.601, de 21 de outubro de 2009.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Sistema Único de Saúde - SUS é, sob qualquer aspecto, o maior sistema público de transplantes do mundo. Mas, mesmo com os apreciáveis avanços obtidos nos últimos anos, há ainda milhares de pacientes à espera por um órgão que lhes permitirá melhorar sua qualidade de vida.

Temos acompanhado ao longo dos anos a construção e desenvolvimento do Sistema Nacional de Transplantes, iniciativa ousada e admirável da gestão da saúde em nosso país. Cabe ao Congresso nacional, colaborar com esse desenvolvimento, seja na sua função de legislar, seja na sua função de fiscalizar, ambas igualmente importantes, nos termos da Constituição Federal.

As informações que ora requeremos irão subsidiar importantes discussões que serão realizadas, incluindo o seminário “Sistema Nacional de Transplantes no Brasil”, que terá lugar na Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada MARA GABRILLI